PORTARIA N° 069/2023

06 DE OUTUBRO DE 2023

490° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 74° DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a Srª. ANA RITA SANTOS DE OLIVEIRA, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu marido, o servidor aposentado, HANDERSON CLEITON ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 4957/8 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, a partir da data do óbito ocorrido em 25 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Carlos da Silva Superintendente

Registrada em livro próprio Processo nº 377/2023